

NOTA PARA 3.^a EDIÇÃO

Foi com imensa satisfação que recebemos a notícia para a produção da 3.^a edição de nosso livro pela Editora Revista dos Tribunais. O entusiasmo da boa nova recebida, levou-nos a uma ampla revisão bem como a alguma ampliação da obra, mantendo aquilo que já havia sido feito na 2.^a edição.

No que tange especificamente à ampliação, cumpre destacar que, no capítulo 3, que discorre sobre o Direito e sua Função, foi inserido o tópico 3.7, denominado *Violência e Racionalidade Jurídica*. Este tópico avança nos estudos sobre o direito, poder e violência iniciados nas edições anteriores e apresenta um cotejo do pensamento sobre a soberania de dois grande pensadores do direito, a saber, Hans Kelsen e Carl Schmitt. Em face da polêmica discussão sobre a soberania entre Kelsen (positivismo jurídico) e Schmitt (decisionismo) é possível identificar uma profunda reflexão para evidenciar como ambas as teorias se aproximam no esforço de demonstrar uma racionalidade jurídica permeada pela violência. A exploração amiúde desta reflexão nos revela o pensamento de Walter Benjamin, como antípoda desta polêmica, pois, para ele, a violência é uma figura resistente às estratégias colonizadoras do direito de tal forma, que pensar uma violência pura equivale a pensa-la emancipada, sem relação com as categorias – formas – do direito, uma vez que o direito em sua forma histórica se apresenta desde sua origem como um dispositivo sangrento, de barbárie, que assegura paradoxalmente ao mesmo tempo dominação e inclusão.

Esse acréscimo tem o objetivo de atualizar o conteúdo do livro sobre a inarredável relação entre direito e poder e criar a possibilidade de uma reflexão que sirva para pensar sobre a real situação de uma teoria da decisão judicial, como apresentamos no capítulo 10 da obra.

Além disso, também de forma inédita, acrescentamos a esta edição um índice remissivo e um índice onomástico com o intuito de facilitar o trabalho de pesquisa dos leitores.

Como de nossa praxe, continuamos, sinceramente, a aguardar por críticas e sugestões que nos ajudem a aperfeiçoar o trabalho que aqui se apresenta.

OS AUTORES

GEORGES ABBOUD

Doutor e Mestre em direitos difusos e coletivos pela PUC-SP.
Professor do mestrado e doutorado da Fadisp.
Advogado sócio do escritório Nery Advogados.

HENRIQUE GARBELLINI CARNIO

Doutor e Mestre em filosofia do direito pela PUC-SP.
Pós- Doutorando em filosofia pela Unicamp
Professor do mestrado e doutorado da Fadisp. Advogado.

RAFAEL TOMAZ DE OLIVEIRA

Doutor e Mestre em direito público pela Unisinos-RS.
Professor do programa de pós-graduação
em direito da Unaerp. Advogado.